ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/03

REJEITA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 698/2002 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 698/2002, que " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2003 e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, em 11 de fevereiro de 2003

DIMAS ALVES DOS SANTO
Presidente da Câmara